Projeto de Lei n.º 19, de 19 de novembro de 2025.

Ementa: Autoriza à denominação de Prédio Púbico onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Cumaru, neste Município e determina outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno,** apresenta a seguinte proposta legislativa

Art. 1º - Fica autorizada a denominação da Unidade Básica de Saúde, situada no Povoado do Cumaru, neste Município, em nome da saudosa MARIA ODETE DE ARRUDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 19 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ilustres pares, a presente proposta legislativa otimiza fazer homenagem póstuma a ilustre Sr.ª MARIA ODETE DE ARRUDA, agricultora, falecida no ano de 2025.

É importante destacar que, a homenageada era natural do Povoado do Cumaru, neste município, local onde residiu por mais de 60 (sessenta) anos, constituiu família e contribuiu diretamente com o desenvolvimento da agricultora do nosso Município.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador proponente pugna pela aprovação da presente proposta legislativa.

Vertentes-PE, 19 de novembro de 2024.

Paulo Robertos Siqueira dos Santos
Vereador